



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0013 Hab e Prop

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00174/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2014.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 01 de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Frechi, secretário substituto o Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0013/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço por Item para a Contratação de empresa especializada para a **Construção de 02 blocos com 32 Gavetas Mortuárias e reconstrução de parte do muro no Cemitério Público Municipal de Xanxerê-SC e Pavimentação com Paver para Instalação de Equipamentos de Academia, no Posto de Saúde do Bairro Aparecida**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **DEEL CONSTRUÇÕES LTDA**, credenciada como ME, sem representante;
2. **CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA**, credenciada como EPP, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e demais presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas foi analisada pelo Sr. Rivael Sander Freschi onde atestou que está de acordo com o exigido no Edital. Na análise feita pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado estando as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. Os proponentes abrem mão do prazo recursal de acordo declaração em anexo e autorizam assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas financeiras dos proponentes habilitados onde foram analisadas e aprovadas pela Comissão de Licitações por estarem legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, ficam classificadas em:

Item 1.1 (Construção de 02 blocos com 32 gavetas mortuárias e reconstrução parte de Muro):

- 1º lugar a empresa: **CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor de R\$ 39.800,81 (trinta e nove mil e oitocentos reais e oitenta e um centavos);
- 2º lugar a empresa: **DEEL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com valor de R\$ 39.837,10 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos);

Item 1.2 (Pavimentação com Paver para Instalação de Equipamentos de Academia):

- 1º lugar a empresa: **CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor de R\$ 14.544,78 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
- 2º lugar a empresa: **DEEL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com valor de R\$ 14.558,80 (Quatorze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 12 de dezembro de 2014.

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Secretário

MICHELE BIGOLIN
Membro